



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE Nº 30/2025
Processo CM nº 1071/2025

Objeto: Aquisição de 08 elementos filtrante/refil para purificador de água,

Critério de julgamento: Menor preço

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e do Regimento Interno da Câmara do Município de Conchal, **FICA AUTORIZADA** a abertura da licitação para atendimento da despesa aqui processada condicionando-a à existência de recursos orçamentários, nos moldes propostos.

Encaminhe-se o presente à Contabilidade para verificação da suficiência de disponibilidade financeira e orçamentária a ser onerada e em caso positivo, para emissão da(s) Nota(s) Reserva(s) Orçamentária(s) respectiva(s), em favor da licitação a ser aberta.

Conchal, 24 de outubro de 2025.


YAGO HENRIQUE FERREIRA DE GODOI
Presidente da Câmara